



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 912/95

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

RESOLVE:

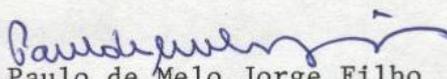
Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções abaixo dis  
criminadas:

Nº 890/95 - Aprova o Edital nº 01/95 - Fixa normas  
para o Concurso Vestibular - 2º semestre  
de 1995 (95.2).

Nº 903/95 - Aprova a oferta de disciplinas para os  
cursos de graduação e o calendário acadê  
mico do segundo semestre letivo de 1995.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Forta  
leza, 04 de julho de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor